



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 63, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.864, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **R\$ 605.000,00**

02 03 01 COODENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

52 04.121.0011.2111.0000 Ações e Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento ... R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

76 04.122.0006.2104.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

162 12.306.0040.2150.0000 Merenda Escolar R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

173 12.361.0040.1042.0000 Investimentos para a manutenção das ações da Coordenadoria R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

185 12.361.0040.2041.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento R\$ 130.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 12 02 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

279 15.452.0038.1512.0000 Novos semáforos R\$ 220.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
450 000 TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

282 15.452.0038.2655.0000 SEMÁFOROS R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
450 000 TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO

02 14 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DA CULTURA

305 13.392.0014.1118.0000 Investimentos para a manutenção e desenvolvimento das ações R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R\$ 440.000,00
Fontes de Recurso
01 00 R\$ 440.000,00

Anulação:

02 03 01 COODENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

53 04.121.0011.2111.0000 Ações e Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento .. – R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

74 04.122.0006.2104.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento – R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E COMPRAS

105 26.122.0031.2126.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento – R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 08 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA

115 04.122.0032.2129.0000 Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento – R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

174 12.361.0040.1042.0000 Investimentos para a manutenção das ações da Coordenadoria ... – R\$ 18.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

178	12.361.0040.2041.0000	Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento	R\$ 30.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
184	12.361.0040.2041.0000	Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento	R\$ 19.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
188	12.365.0040.2041.0000	Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento	R\$ 13.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
189	12.365.0040.2041.0000	Custeio da Coordenadoria para seu pleno funcionamento	R\$ 20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
Anulação (-)			- R\$ 165.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2022.

P.M. de Taquarituba, 02 de março de 2022.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária